

### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS / PA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

## PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP

#### EMPRÉSTIMO Nº 4917/OC-BR PROJETO Nº BR-L1508

#### SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2020PROSAP

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**REFERÊNCIA Nº:** Item 4.2 do PA – Plano de Aquisições do PROSAP.

#### NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 002

A Comissão Especial de Licitação – CEL, em nome do Município de Parauapebas/PA, em resposta às solicitações de esclarecimentos encaminhadas pelos integrantes da lista curta do processo de seleção SBQC nº 001/2020PROSAP em referência, cujo teor transcrevemos abaixo, esclarece:

QUESTIONAMENTO Nº 01 - enviado por e-mail em 17 de junho de 2020 às 13:58horas:

"Em virtude das listas curtas recebidas referentes aos processos SBQC 001/2019, 001/2020 e 002/2020 do "Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas — PROSAP", solicita-se o esclarecimento: Entendemos que os serviços de supervisão de obras, solicitados na SBQC 001/2019PROSAP, não são conflitantes com os serviços das SBQCs 001/2020 e 002/2020, relativas a projetos, permitindo assim uma empresa sagrar-se vencedora nos certames de Supervisão e de Projeto. Está correto nosso entendimento?"

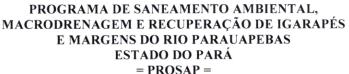
#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01:

1. Por se tratarem de processos individuais, divergentes entre si, não há óbice quanto à participação de um proponente em mais de um processo.

### QUESTIONAMENTO Nº 02 – enviado via e-mail em 23 de junho de 2020 às 12:21horas: "Ouestionamento:

- 1 Em relação ao TR, no item IAC 10.1 da Folha de Dados, há a indicação de que a proposta técnica será do tipo PTC, enquanto no item IAC 15.2 da mesma folha de dados, é apontado que será uma PTS. Qual a informação que devemos considerar?
- 2 Como a SDP é uma cópia de uma via impressa, solicitamos verificar a possibilidade de apresentação mais clara das figuras 1 (página 70) e 2 (página 71), pois as mesmas estão ilegíveis."







#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 02:**

- 1. Deverá ser considerado PTC Proposta Técnica Completa;
- 2. Todas as imagens poderão ser encontradas no link de acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1esUBayIAHbLje8txlL9xkhwEBv84ZS1-?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1esUBayIAHbLje8txlL9xkhwEBv84ZS1-?usp=sharing</a>

QUESTIONAMENTO Nº 03 – enviado via e-mail em 29 de junho de 2020 às 15:28horas: "Em relação a SDP Nº 001/2020 PROSAP, referente à "Elaboração de Estudos e Projetos necessários a estruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (P'OSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará", vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1. Questionamento 01 Os bairros a serem contemplados com o objeto desta SDP são apenas os citados na Figura 2 da página 71, sendo eles Chácaras, União, Rio Verde, Liberdade I, Beira Rio I e II, Bairro da Paz, Nova Vida I, Paraíso, Guanabara, Bela Vista, Caetanópolis, São Lucas I e Águas Linda, está correto nosso entendimento?
- 2. Questionamento 02 A prefeitura irá disponibilizar os estudos e dados existentes da área, incluindo as plantas aerofotogramétricas, para um melhor entendimento dos serviços durante a fase da proposta? (pág. 72) Com isso conseguiremos estimar com mais precisão o quantitativo de serviços topográficos a executar neste futuro contrato.
- 3. Questionamento 03 À que nível de detalhamento será executado o "Cadastramento do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) existente no entorno, de modo a possibilitar a posterior compatibilização deste com as alternativas de traçado propostas para as redes de esgoto projetadas";
- 4. <u>Questionamento 04</u> Na elaboração dos Projetos Executivos da Rede Coletora, qual a escala de apresentação será exigida?
- 5. Questionamento 05 Gostaríamos de confirmar o Prazo de Execução do Contrato visto que no item 9, na página 76 informa 10 (dez) meses e na página 121 CEC 13.1 fala em 18 (dezoito) meses, além de nas Planilhas Financeira FIN -3 e FIN 4 os quantitativos são de 18 meses para os profissionais e para alguns item reembolsáveis. Entendemos que houve um erro de digitação na página 76 e o prazo correto é de 18 (dezoito) meses. Está correto nosso entendimento?
- 6. Questionamento 06 Dada a importância do Projeto Conceitual (Básico) [PRODUTOS 03, 04 e 05] julga-se que sua elaboração em 4 meses é um prazo muito exíguo para a realização do estudo de alternativas e levantamento das informações (quantitativos e memoriais) para que a prefeitura tenha uma tomada de decisão assertiva. Assim recomenda-se que o cronograma de atividades tenha no mínimo 18 meses, sendo 2 meses para estudos preliminares, 6 meses para Projeto Básico Conceitual e 10 meses para o Projeto Executivo.
- 7. <u>Questionamento 07</u> Na "Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria e Folha de Dados", em seu item IAC 10.1, estabelece que "A proposta compreenderá o seguinte: Para a PROPOSTA TÉCNICA COMPLETA (PTC):

1º Envelope Interno com a Proposta Técnica:

- (1) Procuração para assinar a Proposta:
- (2) TEC-1;
- (3) TEC-2;
- (4) TEC-3:
- (5) TEC-4;
- (6) TEC-5; e
- (7) TEC-6.



#### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



2º Envelope Interno com a Proposta Financeira:

- (1) FIN-1 Apresentação da Proposta Financeira;
- (2) FIN-2 Resumo de Preços;
- (3) FIN-3 Discriminação da Remuneração; e
- (4) FIN-4 Discriminação das Despesas Reembolsáveis;

No entanto, em seu item IAC 15.2, Formato e Conteúdo da proposta Técnica explicitam que "O formato da Proposta Técnica a ser apresentada é: PTS" e segue com "A apresentação da proposta técnica em um formato incorreto pode resultar que a Proposta seja considerada inadequada às exigências da SD".

Entende-se, portanto, que o formato para apresentação da proposta técnica é PTS, ou seja, Proposta Técnica Simplificada. Nosso entendimento está correto?

Por outro lado, caso o formato adequado para apresentação da proposta seja PTC, ou Proposta Técnica Completa, o conteúdo do 1º Envelope Interno com a Proposta Técnica, conforme transcrito anteriormente, não considera o TEC-7 — Currículos (CV) da Equipe Chave. Entende-se que ocorreu um equívoco e que o citado TEC-7 deverá ser apresentado na Proposta Técnica Completa. Nosso entendimento está correto?"

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 03:

- Esses bairros são os que serão efetivamente contemplados com redes coletoras de esgoto.
  No entanto, sub-bacias que eventualmente estejam à montante e encaminhem suas contribuições para eles deverão ser consideradas no dimensionamento de suas EEE's;
- 2. Não. Estes e outros dados e estudos apenas serão disponibilizados para a empresa ou consórcio vencedor, de modo a auxiliar na elaboração dos projetos;
- O cadastramento da rede existente deverá ser detalhado de modo suficiente para possibilitar sua interligação adequada com a rede projetada, bem como para evitar a sobreposição da rede existente. Caberá a contratada determinar o nível metodológico adequado para cada situação;
- 4. A definição da escala de apresentação dos projetos ficará a cargo do projetista, devendo apenas permitir uma visualização clara do projeto. Caberá a ele determinar a melhor escala para cada situação dentro das pranchas, utilizando-se sempre do bom senso, promovendo um nível de visualização adequado. Sua aprovação, no entanto, assim como a dos projetos, será realizada pela equipe técnica do PROSAP após a entrega de cada produto;
- 5. O prazo de execução a ser considerado será de 10 (dez) meses, os que citam prazo diferente se relacionam a minutas e modelos;
- Tendo em vista o cronograma de atividades do mutuário, se faz necessário a abordagem do prazo correspondente a 10 (dez) meses para execução, para tanto os valores estimados consideraram execução do contrato correspondente ao prazo estipulado;
- 7. As propostas a serem apresentadas deverão ser do tipo Proposta Técnica Completa;

QUESTIONAMENTO Nº 04 – enviado via e-mail em 30 de junho de 2020 às 12:22horas: "Com relação à Licitação SDP n°: SBQC 001/2020PROSAP em referência solicitamos esclarecer:

1. Estamos entendendo que para a comprovação de experiência do Coordenador serão aceitos atestados/CAT onde o profissional tenha exercido a função de gerente ou

### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ

= PROSAP =



- coordenador ou responsável técnico, visto que são funções que detêm a máxima responsabilidade sobre a execução dos projetos. Nosso entendimento está correto?
- 2. Estamos entendo que a UEP busca a indicação de profissionais altamente qualificados e experientes para exercer as funções chaves no contrato, dessa forma, entendemos que a pontuação dos profissionais será pelo número de experiências comprovadas, independente do número de atestados. Assim sendo, um mesmo atestado/CAT que contemple mais de uma experiência, ou seja, mais de um sistema distinto ou mais de uma localidade ou bacia, esses serão pontuados individualmente. Nosso entendimento está correto?
- 3. Para a comprovação da experiência do Responsável pelos Projetos de Automação de EEEs, estamos entendendo que será pontuada a quantidade de projetos elétricos e de automação de elevatórias de esgotos, ou seja, se um mesmo sistema contemplar diversas elevatórias, essas serão pontuadas individualmente, mesmo estando no mesmo atestado. Nosso entendimento está correto?
- 4. Estamos entendendo que para os profissionais não vinculados às empresas deverão ser apresentados Termo de Compromisso futuro, se comprometerão a integrar a equipe e executar os serviços caso a empresa seja vencedora do certame, visto que nem todos os profissionais indicados pertencem ao quadro permanente das empresas e/ou estejam vinculadas às mesmas através de algum tipo de contratação atual. Nosso entendimento está correto?"

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 04:

- Sim, está correto. Mas vale ressaltar que se trata de ter exercido a função de gerente ou coordenador na "elaboração de projetos executivos de Obras de Esgotamento Sanitário", assim como especificado na SDP;
- 2. Conforme especificado na SDP, a pontuação se dará por atestado, não pelo número de experiências demonstradas em um mesmo atestado. Um mesmo atestado pode, por exemplo, servir para comprovação da experiência no projeto de redes de esgotamento sanitário e no projeto de estações elevatórias, caso englobe estes dois serviços. No entanto, não poderá ser um usado um mesmo atestado para pontuar duas vezes em um mesmo quesito, fazendo uso da justificativa de se tratar, por exemplo, de redes de esgotamento de bacias diferentes;
- 3. Não. Cada atestado será pontuado individualmente. Verificamos que no item 10.1.6.4.3 da SDP, referente ao quesito de avaliação C2, faltou a descrição da pontuação que será atribuída por atestado, o que pode ter gerado a dúvida (salientamos que o quesito C2 será pontuado da mesma maneira que o quesito C1, ou seja, "serão atribuídos 04 (quatro) pontos por atestado, até um máximo de 20 (vinte) pontos"). Mas na descrição do quesito C3, ao qual se refere este questionamento, está especificado no item 10.1.6.4.5 que "serão atribuídos 03 (três) pontos por atestado, até um máximo de 15 (quinze) pontos (serão considerados para pontuação o máximo de 5 atestados que atendam o item)";
- 4. O entendimento está correto. Pode ser apresentado este Termo de Compromisso, desde que o profissional indicado seja de fato o técnico que fará parte da equipe.

QUESTIONAMENTO Nº 05 – enviado via e-mail em 30 de junho de 2020 às 15:06horas: "Com relação à Licitação SDP  $n^{\circ}$ : SBQC 001/2020PROSAP em referência solicitamos esclarecer:

### CONVÊNIOS PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,

### MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



- 1. Estamos entendendo que a Declaração do Consultor Referente a Custos e Encargos e seu respectivo Formulário I deverão ser apresentados pela empresa vencedora por ocasião das negociações e não nessa fase de proposta. Está correto nosso entendimento?
- 2. Há um modelo da Declaração de Compromisso solicitada na Seção 2 Folha de dados, Cláusula IAC 10.2? Caso afirmativo, favor disponibilizar.
- 3. Estamos entendendo que no valor estimado dos serviços informado na Cláusula IAC 14.1.2 da Seção 2 não estão incluídas as despesas reembolsáveis. Nosso entendimento está correto?
- 4. Favor esclarecer como serão remuneradas as despesas reembolsáveis. Serão faturadas e dessa forma entram no custo da proposta comercial ou serão remuneradas através de notas de débito e pagas diretamente pela contratante?
- 5. Dentre as despesas reembolsáveis está relacionado "Locação de instrumental de Topografia". Entendemos que nessa rubrica estão incluídos os custos referentes aos serviços de campo relacionados no item 6.2 do Termo de Referência, quais sejam:
  - Levantamento planialtimétrico cadastral complementar para validação das informações disponíveis da região de inserção, contidas em plantas aerofotogramétricas e outras bases.
  - Cadastramento do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) existente no entorno, de modo a possibilitar a posterior compatibilização deste com as alternativas de traçado propostas para as redes de esgoto projetadas.
  - Locação dos furos para realização de sondagens de solo em pontos estratégicos, especialmente onde se pretende instalar as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) do sistema.

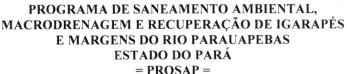
Nosso entendimento está correto?

- 6. Ainda com relação aos serviços de campo, no item 6.2 do Termo de Referência:
- 6.1. E solicitado nesse subitem a "Realização de sondagens de solo em pontos estratégicos, especialmente onde se pretende instalar as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) do sistema". Nesse contexto é dificil quantificar esses serviços. Dessa forma, favor informar sua expectativa com relação aos serviços geotécnicos, para que haja uma uniformidade entre as propostas ofertadas, quais sejam:
  - Tipo de sondagem (percussão, rotativa, trado);
  - Quantos furos por área de Elevatória e até que profundidade média;
  - Quantos furos e distância esperada entre furos por extensão de rede (obras lineares) e até que profundidade média.
- 6.2. Onde serão lançados esses custos, visto que não estão relacionados nem na Cláusula IAC 16.4 e nem no Formulário FIN-4?"

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 05:**

- 1. Não, deverão ser apresentadas juntamente com a proposta;
- 2. Não há nenhum modelo para declaração solicitada;
- 3. Todas as despesas estão inclusas neste valor;
- As despesas reembolsáveis serão faturadas e, portanto, deverão entrar no custo da proposta comercial;
- 5. Itens reembolsáveis são equipamentos que serão necessários para a execução direta dos serviços, caso este seja executado pela contratada. Ex.: A Contratada possui em seu quadro técnico de apoio a equipe de topografía (topógrafo + auxiliar) neste caso o item reembolsável seria o equipamento topográfico e o carro de apoio. Por outro lado, se a







contratada julgar necessário fazer uma subcontratação deste serviço, possível já que este não é o objeto principal do contrato, a realização do mesmo não se caracterizaria como item reembolsável:

- 6. A proposta deverá ser formulada de acordo com a experiência da equipe de projetistas, que irá considerar em seu escopo tudo o que julga necessário para a adequada apresentação dos estudos e projetos contratados. Quanto à realização das sondagens, deverá ser seguido as normas da ABNT, especialmente no que se refere ao número de furos por área e a distância entre eles (a NBR 8036/1983, por exemplo, estabelece um mínimo de 2 furos para uma área de edificio de 200 m² ou uma distância máxima entre eles de 100 m), bem como aos critérios de posicionamento e a profundidade destes. No que se refere ao tipo de sondagem, também não pretendemos limitar, ficará a critério do projetista. Logo, a contratada deverá realizar os furos de sondagem que julgar necessários para a devida entrega dos projetos executivos;
- 7. O formulário FIN-4 trata de um modelo, a consultora poderá estender as despesas além das despesas previstas no modelo disponibilizado.

#### QUESTIONAMENTO Nº 06 - enviado via e-mail em 1 de julho de 2020 às 16:57horas:

"Com relação à Licitação SDP n°: SBQC 001/2020PROSAP em referência solicitamos esclarecer:

- 1. Na folha de dados, item IAC 12.9, diz que a subcontratação não será permitida para as atividades fins. Contudo, faz parte do escopo levantamentos topográficos e sondagens. Entendemos que estas atividades podem sim ser subcontratadas.
- 2. Na folha de dados, item IAC 19.1, diz que não existe a opção de abertura de propostas online. Contudo, devido a situação de pandemia que vivemos, gostaríamos de saber da possibilidade de considerarem esta entrega online das propostas em arquivos PDF, através de reunião virtual.
- 3. As imagens contidas nas páginas 70 e 71 não estão nítidas. Seria possível disponibilizar link com estas imagens melhores?
- Entendemos que o cadastramento do SES será feito através do levantamento topográfico e cadastramento de PV's e Boca de lobo, sem a necessidade georadar e detecção magnética.
- 5. Na tabela do Cronograma de desembolso, entendo que ao invés de "meses", na verdade são "dias":
- 6. Entendemos que devemos considerar análises de transientes hidráulicos para todas as EEE escopo do projeto."

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 07:

- 1. Sim, está correto o entendimento;
- 2. O Executivo do município de Parauapebas não possui nenhuma sistemática que garanta o sigilo e a segurança de abertura de propostas on-line. As propostas poderão ser entregues no dia da abertura do certame ou através de envio por transportadora ou Correios. Todas as entregas estão ocorrendo normalmente para o município, considerando outros processos em curso. Ademais, com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica.;
- 3. Todas as imagens poderão ser acessadas pelo link: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/lesUBayIAHbLje8txlL9xkhwEBv84ZS1-?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/lesUBayIAHbLje8txlL9xkhwEBv84ZS1-?usp=sharing</a>;



### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



- 4. Deverão ser utilizados para o cadastramento do SES todos os equipamentos julgados necessários para uma boa execução deste serviço. Identificação de bocas de lobo apenas auxiliam no cadastramento de redes de drenagem pluvial e o cadastramento de PV's de esgoto de fato auxiliam no cadastramento do SES, porém apenas quando visíveis. Eventualmente, poderão ser identificados PV's cobertos por revestimento asfáltico ao longo da rede existente. Logo, fica a critério da empresa determinar todo o necessário para executar satisfatoriamente esta atividade;
- 5. Os desembolsos se darão mês a mês;
- 6. Não, o cronograma da página 77 está distribuído em 10 meses. Houve apenas um pequeno erro de digitação nas colunas dos meses, que deveriam estar numeradas de 1 a 10;
- 7. Todos os elementos técnicos que forem julgados necessários para a adequada elaboração dos projetos executivos deverão ser levados em consideração.

#### OUESTIONAMENTO Nº 08 - enviado via e-mail em 6 de julho de 2020 às 14:52horas:

"Em relação a SDP Nº 001/2020 PROSAP, referente à "elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará", vimos através deste solicitar:

1. Questionamento 01 - Tendo em vista o momento em que o país está passando, foram verificadas diversas empresas de logística e transportes aéreos; e em todas não há garantia de cumprimento de prazo para a entrega da proposta, sendo solicitado prazos superiores a 7 dias úteis para a certeza de entrega. Assim, solicitamos para a comissão de licitação a prorrogação de 15 dias no prazo de entrega das propostas e também que o procedimento possa ser eletrônico, através de arquivos digitais protegidos por senhas que serão disponibilizadas conforme andamento do processo e etapas de aberturas."

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 09:

1. O Executivo do município de Parauapebas não possui nenhuma sistemática que garanta o sigilo e a segurança de abertura de propostas on-line. As propostas poderão ser entregues no dia da abertura do certame ou através de envio por transportadora ou Correios. Todas as entregas estão ocorrendo normalmente para o município, considerando outros processos em curso. Ademais, com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica.

#### QUESTIONAMENTO Nº 10 – enviado via e-mail em 9 de julho de 2020 às 12:33horas:

"Em conformidade com a IAC 13.1 da SDP 01/2020, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos:

<u>Pedido 1</u> - No item 6.2.1 da SDP 01/2020, há a previsão de realização de serviços de "….levantamento planialtimétrico cadastral complementar…" e "….Cadastramento do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) existente no entorno…", não havendo, no entanto, indicação específica da extensão dos trabalhos nem em comprimento nem em área.

Entendemos que, visando a equalização de todas as propostas, estes serviços deverão ser inclusos no formulário FIN-4 por todos os licitantes, através da indicação pela UEP dos quantitativos estimadas, de forma que, para efeito de comparação entre elas, todas estejam contemplando o mesmo escopo dos serviços pretendidos. Está correto o nosso entendimento? Pedido 2 - No item 6.2.1da SDP 01/2020, há a previsão de "...Realização de Sondagens de solo em pontos estratégicos...", não sendo, no entanto, indicado o tipo de sondagens a executar







nem dos eventuais ensaios laboratoriais a efetuar. Por outro lado, no formulário FIN-4 também não há previsibilidade de remuneração destes serviços pela contratada.

Entendemos que estes serviços deverão ser inclusos no FIN-4 por todos os licitantes, através da indicação destes pela UEP, devendo ser indicados os itens a serem considerados (incluindo suas respetivas especificações) e seus respectivos quantitativos estimados, visando a equalização de todas as propostas, de forma que todas estejam contemplando a integralidade dos serviços constantes no escopo dos serviços da SDP. Está correto o nosso entendimento?

Pedido 3 – No formulário FIN-3 da SDP 01/2020 (Discriminação da Remuneração), na coluna da Categoria Profissional não são previstos explicitamente as categorias da Equipe Chave indicadas e pontuáveis na IAC 21.1 (Coordenador Geral e Responsáveis pelos Projetos das Redes de Esgotamento, das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) e de Automação das EEE's). Por outro lado, na mesma coluna do FIN-3 é indicado um Profissional Pleno Ambiental que não consta nem é pontuado na Equipe Chave requerida, mas para o qual são indicados 18 pessoas mês.

Na Equipe de Apoio não constam algumas categorias que se afiguram necessárias para a boa execução dos estudos (como, por exemplo, Geotecnia e Estruturas, além de outras) e é indicados um Insumo de 44 meses previsto para 3 motoristas o que corresponderia a uma média de 14,6 meses por motorista, quando o prazo global dos estudos é de 10 meses.

A estas aparentes inconsistências, acresce o fato de tanto as Categorias quanto os Insumos indicados no FIN-3 serem exatamente iguais para a SDP-01/2020 e para a SDP-02/2020, embora haja uma diferença significativa tanto no tipo e natureza das obras a projetar como no custo total estimado para os trabalhos.

Visto o exposto, consideramos que tanto as Categorias Profissionais como os Insumos referidos no formulário FIN-3 devem ser entendidos como meros exemplos não vinculativos, cabendo aos licitantes propor as Categorias Profissionais e os Insumos que considerem mais adequados para o bom desenvolvimento dos serviços pretendidos e em linha com o pedido nos TDR para a Equipe Chave.

Está correto o nosso entendimento?

<u>Pedido 4</u> — No formulário FIN-4 da SDP 01/2020 (Discriminação das Despesas Reembolsáveis) é indicado o aluguel e manutenção de uma Sedan por um período de 36 meses, de uma Caminhonete por um período de 45 meses, embora no Termo de Referência não haver qualquer referência nem especificação sobre a disponibilidade de veículos.

Sendo o prazo de duração dos estudos de 10 meses, afigura-se que possa haver um lapso naquelas quantidades, tal como no período de 18 meses indicado para o aluguel e manutenção de escritório e mobiliário.

Tanto os itens como as quantidades indicadas no FIN-4 são exatamente iguais para a SDP-01/2020 e para a SDP-02/2020, embora haja uma diferença significativa tanto no tipo e natureza das obras a projetar como no custo total estimado para os trabalhos. Nestas condições, questionamos:

- a. Os itens e as quantidades indicadas no FIN-4 devem ser entendidos como meros exemplos não vinculativos, cabendo aos licitantes propor os itens e as quantidades que considerem mais adequados para o bom desenvolvimento dos serviços pretendidos, com exceção de itens e quantidades que a UEP considere que devem ser comuns a todos os licitantes para efeito de comparação das propostas? Nesse caso a UEP indicará os itens e as quantidades que devem ser "fixas" e adotadas por todos os licitantes?
- b. Mesmo não entendendo o racional nem o respetivo enquadramento por não existirem especificações para alguns itens, os licitantes devem limitar-se a preencher o FIN-4 para as quantidades que constam da SDP?

<u>Pedido 5</u> -Tendo em vista a atual crise sanitária decorrente da pandemia do COVID-19, em que, além da dificuldade assegurar que encomendas provenientes do estrangeiro possam ser facilmente aceites e despachadas nos serviços alfandegários e aduaneiros, existem também limitações de deslocamento no interior do Brasil, vimos solicitar que possa ser excecionalmente





### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



autorizado que, neste período de crise sanitária, a proposta seja enviada eletronicamente através de um link, permitindo o download dos documentos, que seria enviado para este endereço eletrónico (licitacao@parauapebas.pa.gov.br) até ao dia 20 de Julho de 2020 à 10 h (24 h antes da data limite da entrega em papel)."

#### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 10:**

- Todos os projetos a serem elaborados pela contratada deverão estar compatibilizados com as redes de coleta existentes no município. Assim, a mesma deverá executar o cadastro de acordo com a necessidade do projeto. Para isso, está previsto em planilha e no quadro de disponibilidade profissionais da área para realização desses serviços;
- A UEP irá exigir que a contratada entregue todos os projetos a nível executivo, cabendo a mesma realizar todos os serviços necessários para a perfeita execução do mesmo. Assim, a contratada estará comprovando a eficiência de seus projetos;
- 3. Está correto o entendimento;
- 4. (a) e (b) O formulário questionado é um modelo, devendo a proponente preenche-lo considerando os prazos e serviço a serem executados, os quais se encontram detalhados no TR em anexo à SDP;
- 5. O Executivo do município de Parauapebas não possui nenhuma sistemática que garanta o sigilo e a segurança de abertura de propostas on-line. As propostas poderão ser entregues no dia da abertura do certame ou através de envio por transportadora ou Correios. Todas as entregas estão ocorrendo normalmente para o município, considerando outros processos em curso. Ademais, com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica.

## QUESTIONAMENTO $N^{\circ}$ 11 – enviado via e-mail em 13 de julho de 2020 às 14:47horas: "Ouestionamento 1:

Em função da Pandemia do COVID-19, que está impactando diretamente a disponibilidade de vôos e o funcionamento das empresas/cartórios, vimos solicitar adiamento da data de entrega e o envio na forma digital."

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 11:

1. O Executivo do município de Parauapebas não possui nenhuma sistemática que garanta o sigilo e a segurança de abertura de propostas on-line. As propostas poderão ser entregues no dia da abertura do certame ou através de envio por transportadora ou Correios. Todas as entregas estão ocorrendo normalmente para o município, considerando outros processos em curso. Ademais, com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica.

## QUESTIONAMENTO $N^{\circ}$ 12 – enviado via e-mail em 23 de fevereiro de 2021 às 13:28horas:

"Prezados Senhores, boa tarde!

1. O atual estágio da pandemia da Covid-19 tem acarretado dificuldades logísticas severas para a entrega da proposta do modo clássico presencial e com vias impressas. As/empresas de logística e de transporte aéreo não garantem prazos e mesmo alguns voos são cancelados sem notificação prévia.



### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



Tendo em vista os fatos apresentados, perguntamos se há possibilidade de que o procedimento de entrega das propostas possa ser eletrônico, através de arquivos digitais protegidos por senhas que serão disponibilizadas conforme andamento do processo e etapas de aberturas.

2. Ainda considerando as dificuldades advindas com a pandemia, que continua assolando o país e o mundo, inclusive com novas variantes do vírus, perguntamos se há possibilidade de se considerar a assinatura eletrônica de todos os documentos da proposta a ser apresentada."

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 12:

- 1. O Executivo do município de Parauapebas não possui nenhuma sistemática que garanta o sigilo e a segurança de abertura de propostas on-line. As propostas poderão ser entregues no dia da abertura do certame ou através de envio por transportadora ou Correios. Todas as entregas estão ocorrendo normalmente para o município, considerando outros processos em curso.
- Com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica.

#### QUESTIONAMENTO Nº 13 - enviado via e-mail em 4 de março de 2021 às 12:27horas:

- "1. Estamos entendendo que a Declaração do Consultor Referente a Custos e Encargos e seu respectivo Formulário I deverão ser apresentados pela empresa vencedora por ocasião das negociações e não nessa fase de proposta. Está correto nosso entendimento?
- 2. Há um modelo da Declaração de Compromisso solicitada na Seção 2 Folha de dados, Cláusula IAC 10.2? Caso afirmativo, favor disponibilizar.
- 3. Estamos entendendo que no valor estimado dos serviços informado na Cláusula IAC 14.1.2 da Seção 2 não estão incluídas as despesas reembolsáveis. Nosso entendimento está correto?
- 4. Favor esclarecer como serão remuneradas as despesas reembolsáveis. Serão faturadas e dessa forma entram no custo da proposta comercial ou serão remuneradas através de notas de débito e pagas diretamente pela contratante?
- 5. Dentre as despesas reembolsáveis está relacionado "Locação de instrumental de Topografia". Entendemos que nessa rubrica estão incluídos os custos referentes aos serviços de campo relacionados no item 6.2 do Termo de Referência, quais sejam:
  - Levantamento planialtimétrico cadastral complementar para validação das informações disponíveis da região de inserção, contidas em plantas aerofotogramétricas e outras bases.
  - Cadastramento do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) existente no entorno, de modo a possibilitar a posterior compatibilização deste com as alternativas de traçado propostas para as redes de esgoto projetadas.
  - Locação dos furos para realização de sondagens de solo em pontos estratégicos, especialmente onde se pretende instalar as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) do sistema.

Nosso entendimento está correto?

- 6. Ainda com relação aos serviços de campo, no item 6.2 do Termo de Referência:
- 6.1. É solicitado nesse subitem a "Realização de sondagens de solo em pontos estratégicos, especialmente onde se pretende instalar as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's) do sistema". Nesse contexto é difícil quantificar esses serviços. Dessa forma, favor informar sua expectativa com relação aos serviços geotécnicos, para que haja uma uniformidade entre as propostas ofertadas, quais sejam:
  - Tipo de sondagem (percussão, rotativa, trado);
  - Quantos furos por área de Elevatória e até que profundidade média;





### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ



= PROSAP =

- Quantos furos e distância esperada entre furos por extensão de rede (obras lineares) e até que profundidade média.
- 6.2. Onde serão lançados esses custos, visto que não estão relacionados nem na Cláusula IAC 16.4 e nem no Formulário FIN-4?
- 7. Conforme IAC 21.1 da Seção 2 e o item 10.1.6.4 da Seção 7 Termo de Referência, a Equipe Chave é composta por:

**PT2** – Coordenador Geral

#### **PT3:**

- C1 Responsável pelo Projeto de Rede de Esgotamento Sanitário
- C2 Responsável pelo Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto
- C3 Responsável pelos Projetos de Automação das EEEs

No modelo FIN-3 – Descrição da Remuneração a Equipe Chave sugerida e respectiva dedicação (pessoa x mês) compreende:

- Coordenador geral 9 meses
- Engenheiro Profissional Sênior 18 meses
- Profissional Pleno Ambiental 18 meses

Ainda no modelo FIN-3, a Equipe de apoio também está sugerida com os prazos de dedicação por categoria.

Considerando que o prazo de execução do objeto é de 10 meses e que o prazo total de vigência do contrato é de 12 meses (item 9 da seção 7 — Termo de Referência), nenhuma das categorias apresentadas no modelo estão relacionadas com o prazo contratual. Por exemplo: o modelo prevê um coordenador geral por 9 meses (aquém do prazo contratual) e uma secretária por 18 meses (quase o dobro do prazo contratual). Dessa forma, favor esclarecer:

- 7.1. No nosso entendimento, tanto a equipe chave, quanto a equipe de apoio e respectivos tempos de dedicação são apenas uma demonstração de como deve ser apresentado o FIN-3 e que as licitantes deverão apresentar a equipe chave, conforme PT2 e PT3 e que a dedicação desses profissionais será em função da estrutura proposta por essa empresa para a execução do objeto. Nosso entendimento está correto?
- 7.2. Da mesma forma, entendemos que a equipe de apoio a ser apresentada no FIN-3 compreende as categorias profissionais necessárias para o perfeito andamento dos trabalhos, não se limitando às categorias e os períodos de dedicação relacionados no modelo. Nosso entendimento está correto?
- 8. Da mesma forma que o modelo FN3, as quantidades previstas no formulário FIN4 Descrição das Despesas Reembolsáveis não se respaldam nos prazos do contrato. Por exemplo: no modelo são apresentados 18 meses para o aluguel de escritório, aluguel de casa de engenheiro e aluguel de mobiliário de escritório. Considerando que o contrato é de 12 meses, estão previstos 02 escritórios e 02 casas de engenheiro para a execução do contrato? Favor esclarecer."

#### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 13:

- 1. Não, o Formulário I anexo da SDP deverá ser entregue na fase de proposta;
- 2. Não há modelo;
- 3. O valor global para esta contratação é de R\$ 1.649.515,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), incluindo todas as despesas diretas e indiretas, bem como impostos e alíquotas;
- 4. Todos custos referentes a execução do contrato deverão ser faturados;



#### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



- 5. Itens reembolsáveis são equipamentos que serão necessários para a execução direta dos serviços, caso este seja executado pela contratada. Ex.: A Contratada possui em seu quadro técnico de apoio a equipe de topografia (topógrafo + auxiliar) neste caso o item reembolsável seria o equipamento topográfico e o carro de apoio. Por outro lado, se a contratada julgar necessário fazer uma subcontratação deste serviço, possível já que este não é o objeto principal do contrato, a realização do mesmo não se caracterizaria como item reembolsável;
- 6. 1. A proposta deverá ser formulada de acordo com a experiência da equipe de projetistas, que irá considerar em seu escopo tudo o que julga necessário para a adequada apresentação dos estudos e projetos contratados. Quanto à realização das sondagens, deverá ser seguido as normas da ABNT, especialmente no que se refere ao número de furos por área e a distância entre eles (a NBR 8036/1983, por exemplo, estabelece um mínimo de 2 furos para uma área de edifício de 200 m² ou uma distância máxima entre eles de 100 m), bem como aos critérios de posicionamento e a profundidade destes. No que se refere ao tipo de sondagem, também não pretendemos limitar, ficará a critério do projetista. Logo, a contratada deverá realizar os furos de sondagem que julgar necessários para a devida entrega dos projetos executivos; e 6.2. : Vale ressaltar que os valores e profissionais apresentados no orçamento da UEP, principalmente no que dita a Equipe de Apoio e Despesas Reembolsáveis, são valores e profissionais estimados, não sendo obrigatório que a contratada contemple todos os profissionais apresentados no quadro. Assim, as licitantes deverão elaborar os seus orçamentos de acordo com as necessidades e valores necessários para perfeita execução do objeto. Sendo de inteira responsabilidade da mesma a formulação de preços e / ou quantitativos que serão apresentados para UEP.
- 7. Os quantitativos apresentados nos Formulários em anexo são apenas modelos de apresentação e padronização de proposta, sendo de inteira responsabilidade da licitante apresentar os quantitativos, itens e profissionais necessários para a perfeita execução dos projetos; 7.1. Sim, a empresa tem total liberdade para apresentar uma nova estrutura de alocação de profissionais na linha do tempo de execução do objeto; e 7.2. Sim, todos os profissionais e os serviços necessários podem ser remanejados e/ou redirecionados, a licitante tem total liberdade e responsabilidade sobre os seus custos e valores;
- 8. Os quantitativos e itens apresentados nos Formulários em anexo a SDP são meramente representativos, cabe a licitante estimar os serviços, profissionais e quantitativos necessários para a perfeita execução dos projetos, sempre levando em consideração o valor global;

#### QUESTIONAMENTO Nº 14 - enviado via e-mail em 05 de março de 2021 às 15:23horas:

"Pergunta 1: No que se refere ao formato de apresentação da Proposta Técnica, os Itens IAC 10.1 e IAC 15.2, solicitam formatos de propostas diferentes podendo haver desclassificação caso o formato correto não seja apresentado. Qual o formato que deve ser apresentado Proposta Técnica Completa ou Simples?

Pergunta 2: No Edital não foi localizada especificações quanto a formatação do texto e limite de páginas, entendemos que está a critério dos Licitantes. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 3: O consórcio entende que todos os documentos do processo, poderão ser firmados por seus respectivos signatários mediante assinatura preferencialmente através de Certificação Digital, ou como exceção devidamente justificada pela Consultora, através de assinatura gráfica digitalizada. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 4: O consórcio entende que justifica-se a prorrogação da Solicitação de Propostas nº SBQC 001/2020PROSAP, tendo em vista a situação de emergência em todo o território nacional para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19 além do novo decreto estadual com as medidas de prevenção contra a Covid-19 divulgado em 03 de março de 2021 no Diário Oficial



### PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ = PROSAP =



do Pará determinando a bandeira vermelha a todo o estado, o que sinaliza "alto risco de transmissão na pandemia e baixa capacidade do sistema de saúde. Está correto nosso entendimento?"

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 14:

- 1. Deverá ser considerada a apresentação de PTC Proposta Técnica Completa;
- 2. Sim, está correto o entendimento.;
- 3. Sim, com intuito de dar facilidade aos participantes, será aceito documentos assinados de forma eletrônica;
- 4. Sim, o processo será prorrogado através de publicação oficial.

Parauapebas/PA, 1/1 de março de 2020.

DAYTON NEVES PEREIRA

Presidente Comissão Especial de Licitação PROSAP